

O CANTO E A MÚSICA LITÚRGICA
NO BRASIL APÓS O CONCÍLIO VATICANO II

Coleção LITURGIA E MÚSICA

- *Cantando a missa e o ofício divino*, Joaquim Fonseca
- *Música brasileira na liturgia – vol. 1*, VV.AA.
- *Música, dança e poesia na Bíblia*, María Victoria Triviño Monrabal
- *Técnica vocal: princípios para o cantor litúrgico*, Paula Molinari
- *Música, ritual e mistagogia*, Ione Buyst; Joaquim Fonseca
- *Quem canta? O que cantar na liturgia?*, Joaquim Fonseca
- *Música brasileira na liturgia – vol. 2*, VV.AA.
- *Os cantos da missa no seu enraizamento ritual*, Joseph Gelineau
- *Introdução ao canto gregoriano*, José Weber
- *Canto litúrgico: forma musical, análise e composição*, José Weber
- *O que cantar no ciclo pascal: Quaresma, Tríduo Pascal, Tempo Pascal?*, Joaquim Fonseca; Reginaldo Veloso
- *O canto e a música litúrgica no Brasil após o Concílio Vaticano II*, José Weber

OSÉ WEBER, SVD

O CANTO E A MÚSICA
LITÚRGICA NO BRASIL
APÓS O CONCÍLIO
VATICANO II
MEMÓRIA HISTÓRICA



Todos os direitos reservados pela Paulus Editora. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, seja por meios mecânicos, eletrônicos, seja via cópia xerográfica, sem a autorização prévia da Editora.

Direção editorial: Pe. *Sílvio Ribas*
Gerente de *design*: *Danilo Alves Lima*
Coordenação de revisão: *Tiago José Risi Leme*
Preparação do original: *Caio Pereira*
Capa e diagramação: *Karine Pereira dos Santos*
Impressão e acabamento: PAULUS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Weber, José

O canto e a música litúrgica no Brasil após o Concílio Vaticano II: memória histórica / José Weber. – São Paulo: Paulus, 2022. Coleção Liturgia e música.

ISBN 978-65-5562-674-2

1. Música sacra - Igreja Católica 2. Concílio Vaticano (2.: 1962-1965) I. Título II. Série

22-3107

CDD 264.2

Índice para catálogo sistemático:

1. Música sacra - Igreja Católica



Seja um leitor preferencial **PAULUS**.
Cadastre-se e receba informações
sobre nossos lançamentos e nossas promoções:
paulus.com.br/cadastro
Televentas: **(11) 3789-4000 / 0800 016 40 11**

1ª edição, 2022

© PAULUS – 2022

Rua Francisco Cruz, 229 • 04117-091 • São Paulo (Brasil)
Tel. (11) 5087-3700
paulus.com.br • editorial@paulus.com.br
ISBN 978-65-5562-674-2

SIGLAS

CELAM	Conselho Episcopal Latino-Americano
CF	Campanha da Fraternidade
CIMS	<i>Consociatio Internationalis Musicae Sacrae</i> (1963)
CNBB	Confêrencia Nacional dos Bispos do Brasil
MS	<i>Musica Sacram</i> , Instrução da Sagrada Congregação dos Ritos, comentando a constituição do Concílio Vaticano II <i>Sacrosanctum Concilium</i> sobre a música litúrgica (1967)
SC	<i>Sacrosanctum Concilium</i> , constituição do Concílio Vaticano II sobre a liturgia (1963)
TLS	<i>Tra le sollecitudini, Motu Proprio</i> do papa Pio X sobre a música sacra
UL	<i>Universa Laus</i> (1966), assosiação ecumênica internacional de músicos litúrgicos, fundada pelo padre Joseph Gelineau

Nota do autor:

Algumas partes desta memória histórica já foram publicadas no livro *A música litúrgica no Brasil: cinquenta anos depois do Concílio Vaticano II* pela editora Paulus, São Paulo, 2015.

1.

QUADRO COMPARATIVO SOBRE A LITURGIA E O CANTO LITÚRGICO

ANTES DO CONCÍLIO VATICANO II	DEPOIS DO CONCÍLIO VATICANO II
a) A liturgia e o canto eram só em latim;	a) A liturgia e o canto são na língua do povo (SC 112, 36);
b) Só era considerado litúrgico o canto em latim; nada era “litúrgico” em português;	b) A língua de cada país assume a sua cidadania litúrgica; os cantos em vernáculo são litúrgicos, se preencherem os requisitos da liturgia (SC 114,36);
c) O canto litúrgico era só o gregoriano e a polifonia renascentista e moderna;	c) Agora podemos usar música e canto que vêm de raiz popular e letra na língua do povo (SC 119);
d) Quem cantava na liturgia era só o coro;	d) O Concílio pede a participação do povo, principalmente através do canto que lhe seja adequado (SC 114);
e) O canto e a música estavam ligados ao passado, ao chamado “tesouro” da Igreja; o canto gregoriano e a polifonia;	e) O canto deve ser a expressão da alma orante do povo, fruto de sua cultura (SC 119);
f) “Cantar a missa” era cantar as cinco peças do ordinário da missa; <i>Kyrie, Gloria, Sanctus (Benedictus)</i> e <i>Agnus Dei</i> (em latim);	f) Hoje cantar a missa é tudo isso e muito mais: Entrada, Ato penitencial, Salmo responsorial, Aclamação ao Evangelho, Ofertório, Comunhão e Ação de graças (MS 34);

g) A letra e a música dos cantos em português eram individualistas, intimistas, sentimentais, e nada bíblicas;	g) A letra e a música dos cantos litúrgicos devem ser comunitárias, não individualistas, nem intimistas, mas bíblicas e litúrgicas (SC 24);
h) O coro ficava escondido lá atrás, nos fundos da igreja, na parte de cima, separado do povo;	h) o coro e os cantores devem ficar junto do povo, em frente, pois exercem um ministério em benefício dos fiéis (MS 19);
i) Instrumentos permitidos na liturgia eram só o órgão e o harmônio; outros instrumentos eram “profanos”;	i) Além destes instrumentos, outros são permitidos, contanto que ajudem e favoreçam o canto dos fiéis (SC 120);
j) Instrumentos rítmicos e cantos ritmados: nem pensar!	j) Pode haver instrumentos rítmicos e cantos ritmados enquanto ajudem a oração cantada, sem encobrir o canto (SC 120);
k) A espiritualidade era sustentada por devoções (Coração de Jesus, Nossa Senhora e santos);	k) A espiritualidade deve ser mais bíblica e litúrgica (SC 24);
l) O termo usado para música de igreja era “música sacra”.	l) Hoje se prefere o nome de “música litúrgica” ou “música ritual”.

1.1 Antes do Concílio Vaticano II (1963)

Quase todas as melodias dos cantos em vernáculo eram europeias com tradução para a língua portuguesa. Eram melodias alemãs, italianas, francesas, polonesas, espanholas... Já havia, porém, alguns cantos tipicamente brasileiros, inspirados em modinhas e serestas. Para citar alguns: “Silêncio” e “Hóstia santa e imaculada”, do Pe. João Batista Lehmann, SVD; “Eu quisera, Jesus adorado”, cujo autor desconheço. Essas melodias são muito boas, mas a letra é individualista, intimista, sentimental, pietista. Mas não bíblica nem litúrgica. Vejamos apenas um exemplo em “Cecília”, n. 83:

1. Silêncio! Silêncio! Olhai o sacrário!*
 Porta já se abre,* já sai o Senhor! *
 Olhai: seu semblante* respira alegria! *
 | |:Cheguemos, cheguemos,* com fé, sem temor!: | |

2. Olhai esta chaga* que se abre no peito *
 Emana doçuras* e consolação!*
 Entremos, entremos,*
 Jesus nos convida!*
 | |:Terás nova vida,* ó meu coração!: | |

3. Jesus, minha vida,* consolo em meu pranto,*
 meu único encanto,* Magnete eternal!*
 Eu quero em teu peito* ter doce guarida,*
 | |:Pra sempre esquecida* do mundo fatal!: | |

Foi a época de livros e manuais de cantos, como a “Harpa de São” e “Cânticos para a Semana Santa”, em latim, de Pe. João Batista Lehmann, SVD, de Juiz de fora, MG; *Cecília*, de Frei Pedro Sinzig, Frei Basílio Röwer e Frei Romano Koepke, OFM, publicada pela Editora Vozes de Petrópolis, RJ. Essa coleção foi atualizada pelo livro *Cantos e orações*, em 1972; *Hosana*, da Arquidiocese do Rio de Janeiro etc. Cada congregação ou ordem religiosa dava o tom da sua coleção, conforme o país de origem. Assim tínhamos:

1.2 Coleções de cantos em português, trazidos pelos missionários e imigrantes conforme o país de origem

PORTUGAL: + *Devocionário musical*. Pe. Luís Gonzaga Aires Mariz, Desclée de Brouwer (Bélgica), 1930.

+ *Cantai ao Senhor*. Pe. J. Alvez Correia. Braga: Tipografia do Boletim Mensal, 1925.

ESPAÑA: + *Cancioneiro religioso*. Pe. José M. Alcácer. Madrid, 1944.
 + *Vade-mecum musical religioso*. Nicásio Albeniz, Pamplona: Arilla y Comp, 1916.

- ITÁLIA: + *Cantos Sacros*. São Paulo: Salesianos, 1927.
- FRANÇA: + *Cânticos Sagrados*. Rio de Janeiro e Paris: Congregação da Missão, 1875.
- + *Cânticos Espirituais*. Padres da Missão-Brasil. Rio de Janeiro e Paris: H. Ganier, 1867.

1.3 Coleções de cantos de ordens e congregações

- + *Magnificat*. Ir. Ático Rubini. São Paulo: Irmãos Maristas, Coleção FTD, 1956.
- + *Melodias marianas*. Pe. Crescêncio Iruarizaga, missionário Filho do Coração de Maria. São Paulo: Ed. Ave-Maria, 1940.
- + *Canções cordimarianas*. Pe. José Antônio Canivano, C.M.F. São Paulo: Ed. Ave-Maria, 1949.
- + *Harpa de Sião*. Pe. João Batista Lehmann, SVD. Juiz de Fora: Ed. Lar Católico, 1962.

1.4 O canto do povo

O canto do povo em língua vernácula era considerado oficialmente como “música religiosa” e “não litúrgica”: era muito pouco usado na liturgia oficial, e sim nas procissões, nas bênçãos do Santíssimo e nos “pios exercícios”. A única língua era o latim, e os únicos cantos litúrgicos eram o canto gregoriano e a polifonia renascentista moderna, também em latim. Na liturgia oficial, o povo não cantava, o povo era mudo espectador; dominava o coral, que cantava em latim as partes fixas da missa: *Kyrie, Gloria, Credo, Sanctus, Agnus Dei*. Cantar a missa, naquele tempo, era cantar essas partes fixas do ordinário da missa, em latim. Os corais também cantavam os motetes polifônicos, quase sempre em latim. Igreja que se prezasse tinha o seu coral que cantava no coro da igreja, lá atrás no alto, nos domingos e festas. Nesse tempo, nem se poderia imaginar um canto de igreja com algum ritmo mais popular. Usar instrumentos de percussão ou de ritmo, nem em pensamento! Apenas algum ritmo das bandas musicais que tocam nas procissões, mas dentro da igreja jamais!